



Ofício nº 091/2024/DIS

Caxias do Sul, 24 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor:

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, solicita que o preço pelo serviço de fornecimento de água tratada, bem como, pelos demais serviços estabelecidos na “Tabela de Preços e Serviços”, a ser cobrado pelo SAMAE, em faturas que tenham seus vencimentos a partir de 1º de abril de 2024, sejam reajustados pelo Índice de preços ao Consumidor amplo acumulado de 2023, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA (IBGE).

Ficamos à disposição para esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,



Engº Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Sr. Vagner Gerhardt Mâncio
Coordenador de Normatização e Fiscalização
AGESAN-RS
Rua Félix da Cunha, 1009 – Sala 802, Bairro Floresta
Porto Alegre – RS
diretoriageral@agesan-rs.com.br
diretorianormatizacao@agesan-rs.com.br

SFSM/DIS.